

26/08/2014

Karell Bruno Vidal - Estagiário

A Secretaria de Aviação Civil publicou a Portaria nº 183, de 14 de agosto de 2014, para aprovar o Plano Geral de Outorgas para a exploração de aeródromos civis públicos.

O Plano Geral de Outorgas - PGO estabelece diretrizes e modelos para a exploração de aeródromos civis públicos em conformidade com a Política Nacional de Aviação Civil – PNAC, englobando a construção, implantação, ampliação, reforma, administração, operação, manutenção e exploração econômica do aeródromo.

Segundo a Portaria, são diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil:

I - estímulo ao uso do transporte aéreo e ao desenvolvimento da aviação civil;

II - estímulo à integração nacional e internacional, com a expansão dos serviços de transporte aéreo doméstico e internacional, aumento do número de localidades atendidas, desenvolvimento das ligações de baixa e média densidade de tráfego e alcance a regiões de difícil acesso;

III - incentivo aos investimentos públicos e privados na aviação civil brasileira, pautados pela segurança jurídica nas relações contratuais;

IV - estímulo à eficiência nas operações da aviação civil e na gestão da infraestrutura aeroportuária; e

V - estímulo à concorrência.

A Portaria também dispõe acerca das modalidades de exploração dos aeródromos civis públicos, sendo por meio:

I - da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, ou suas subsidiárias;

II - de concessão;

III - de autorização;

IV - do Comando da Aeronáutica - Comaer;

V - de delegação a Estados, Distrito Federal ou Municípios.

A Portaria nº 183 de 14.08.14 revoga a Portaria SAC-PR nº 110, de 8 de julho de 2013.

Secretaria de Aviação Civil

Plano Geral de Outorgas - PGO estabelece diretrizes e modelos para a exploração de aeródromos civis públicos em conformidade com a Política Nacional de Aviação Civil – PNAC

[Portaria nº 183 de 14.08.14](#)

Para acessar a legislação citada no presente informe e obter maiores informações sobre a Portaria supracitada, clique abaixo:

[Portaria nº 183 de 14.08.14](#)